

**RESOLUÇÃO nº 018 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de maio de 2019.**

*Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de
Farmácia e sua matriz Curricular na
Universidade de Gurupi - UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 11, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico e inciso X do Art. 12 do Regulamento do Consup; conforme Ata nº 012/2019 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de maio de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia na Universidade de Gurupi - UnirG;


Art. 2º. Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Farmácia na Universidade de Gurupi - UnirG, anexo a esta Resolução;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos aos ingressantes neste curso a partir do segundo semestre de 2019;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de maio de 2019.



Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018